



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2017

Presidente: Exmo. Sr. José Diogo

Secretários: Exmos. Srs. Celmira Sacramento
Nenésio Afonso
Aérton do Rosário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 55 minutos.

A Mesa deu conta da síntese das iniciativas que entraram na Mesa da Assembleia Nacional.

Entretanto a Sra. Deputada Maria das Neves (MLSTP/PSD) propôs para que se converta mensagem de solidariedade para com o povo português em voto de pesar.

O Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) disse que a solicitações do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD junto a Mesa da Assembleia a pedir informações do Governo continua na gaveta.

Nessa sessão, apenas elaborou declaração política o Sr. Deputado Aurélio Martins (MLSTP/PSD).

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Filomena Prazeres (PCD) disse que gostaria que se instalasse uma comissão parlamentar de inquérito para se apurar a questão ligada ao naufrágio do navio Stº António que presumivelmente foi a pic.

Por sua vez o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) alertou sobre procedimentos que são mais importantes que uma vida humana quando se trata de uma pessoa doente e abordou sobre a questão do navio Stº António que fazia ligação São Tomé – Príncipe, disse que houve negligência da parte das autoridades de direito na busca do referido navio.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Joaquim Salvador (ADI) disse que Assembleia Nacional tem estado a responder aquilo que é a necessidade do povo são-tomense e ressaltou também sobre a questão da onda de violência de criminalidade que tem se registado no país segundo o balanço da Polícia Nacional.

Ainda nesse capítulo o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) disse que actualmente um doente com junta médica vê a sua viagem condicionada por falta de termo de responsabilidade emitido por um familiar residente em Portugal.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Denilson Cotú (PCD) lamentou sobre a questão de 30 milhões de dólares que o Sr. Ministro das Finanças falou no programa 50 minutos que passa na TVS em que o Sr. Ministro explica que os 10 milhões entrou e o 20 milhões toda gente sabe que não entrou, que gostaria de ter um melhor esclarecimento sobre assunto.

A Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD) também fez ouvir a sua alertando para que as recomendações saídas do Parlamento Infanto-Juvenil não fiquem na carteira.

Por sua vez, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Vasco Guiva (MLSTP/PSD) falou do trecho da entrevista do

Primeiro-Ministro concernente aos trabalhos de reabilitação do troço da estrada de S. Gabriel em que o Sr. Primeiro-Ministro tem dito que o povo pequeno que é o ladrão de areia.

Foram aprovados o Voto de Pesar n.º xx/X/6.ª/2017 – Pelo desaparecimento físico do Sr. Ladislau d'Almeida e o Voto de Pesar n.º xx/X/6.ª/2017 – Pela tragédia ocorrida no Concelho de Pedrógão Grande, distrito de Leiria, Portugal. De seguida a Sra. Deputada Beatriz Azevedo fez sugeriu aos seus pares que fizessem uma contribuição monetária ao povo português.

Ordem do Dia. – Foi aprovado, na generalidade, especialidade e final global a proposta de resolução n.º 36/X/6.ª/2017 – Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada de um navio patrulha da marinha francesa, nas nossas águas territoriais, após apresentação pelo Sr. Ministro da Ordem Interna (Arlindo Ramos) e leitura do parecer da Comissão Especializada Permanente, pelo Sr. Xavier Mendes (PCD), tendo usado também da palavra os Srs. Deputados António Barros (MLSTP/PSD) e Martinho Domingos (ADI).

De igual modo também foi aprovado, na votação final global o projecto de lei n.º 17/X/5.ª/2017 – Código de Expropriação, após a leitura do parecer da Comissão Especializada Permanente, pelo Sr. José Manuel (ADI).

Os Srs. Deputados Xavier Mendes (PCD), Vasco Guiva (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI) apresentaram a declaração de voto oral.

O Plenário aprovou na final global o Projecto de Lei n.º 17/X/5.ª/2017 – sobre o Cibercrime, após a apresentação e leitura do relatório da 1.ª Comissão Especializada Permanente pela Sra. Deputada Alda Ramos (ADI).

Foi também aprovado, em final global o Projecto de Lei n.º 19/X/5.ª/2017 – sobre a Segurança Interna, após a apresentação e leitura do relatório da 1.ª Comissão Especializada Permanente pelo Sr. Deputado Esmail da Glória (ADI).

Por sua vez o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) fez oralmente a declaração do voto.

Por último, foi apreciado e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, a Projecto de Resolução n.º 35/X/6.ª/2017 – que aprova o Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da CPLP.

O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às 13 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma da Costa **D' Assunção dos Ramos**
Anaydi dos Prazeres Ferreira
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita
Esmaiel da Glória Espírito Santo
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel Barbosa dos Ramos
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo Mendonça da **Costa**
Joaquim Salvador Afonso
Jorge Sousa Ponte Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d'Alva
José da Graça **Diogo**
José Manuel Macumbo **Costa Alegre**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça **Narciso**
Martinho da Trindade **Domingos**
Milton Viegas Fernandes **Lima**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre **Moreno** Mendes
Wilder **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
António **Monteiro** Fernandes
Arlindo **Barbosa** Semedo
Aurélio Pires Quaresma **Martins**
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Daniilo **Neves dos Santos**
Dionísio **Fernandes** Leopoldino
Domingos **Monteiro** Fernandes
Honório L. do E.S. A. **Pires dos Santos**
Maria das Neves Baptista de Sousa
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Filomena M. de Fátima dias X. de P. **dos Prazeres**
João Neto de Almeida **Godinho**
José Luís **Xavier** **Mendes**

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Sras. e Srs. Deputados, os meus calorosos cumprimentos augurando desde já que tenhamos uma boa sessão de trabalho parlamentar nesta Augusta Assembleia.

Estamos no Período de Antes da Ordem do Dia e no termo da alínea a) do artigo 83.º conjugado com o artigo 84.º ambos do Regimento, convido o Sr. Secretário da Mesa a proceder a leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Diplomas entrados na X Legislatura, 6.ª Sessão entre os dias 5 de Junho de 2017 e 28 de Junho de 2017.

Propostas de Lei. Iniciativa n.º24/X/6.ª/17 da autoria do Governo, assunto, Lei de OGE Rectificativo para 2017. Entrada 5 de Junho de 2017, data de admissão 7 de Junho de 2017, situação actual, baixada a 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, já tem o parecer da 2.ª Comissão.

Projecto de Resolução. Iniciativa n.º55/X/6.ª/17, autoria, Mesa da Assembleia Nacional, assunto, manifestação de solidariedade para com a população do Conselho de Pedrógão, Leiria, Portugal, data de entrada, 22/6/17, data de admissão 26/6/17. Situação actual, agendado para aprovação no plenário do dia 28/6/17.

Proposta de Resolução. Iniciativa n.º 36/X/6.ª/17, autoria XVI Governo Constitucional, assunto, assentimento para Sua Excelência o Presidente da República autorizar a entrada do navio de patrulhamento do alto mar LV LE HENAFF de 29 de Junho a 2 de Julho do ano corrente. Data de entrada 14/6/17, data de admissão 22/6/17, situação actual, já tem o parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente.

Petição. Iniciativa n.º33/X/6.ª/17, autoria, Noemy Vaz Medina, assunto, solicita a intervenção de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, face a ameaça de ofensa física e denuncia de contrato feita pelo Ministro da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação Social de São Tomé e Príncipe a respeito da mesma. Data de entrada, 07/06/17, admitida.

Voto de Pesar. Voto n.º33/X/6.ª/17, assunto, pelo desaparecimento físico do Sr. Ladislau Quaresma Federico de Almeida, situação actual, agendado para aprovação no plenário do dia 28/6/17.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, ao tomar conhecimento através da Ordem do Dia que nos foi distribuído e ao ouvir agora o Sr. Secretário na leitura dos expedientes, proponho que na Ordem do Dia para hoje analisemos uma mensagem de solidariedade ao Povo Português.

Tendo em conta os laços de amizade, cooperação, solidariedade, de irmandade que existe entre São Tomé e Príncipe e o Povo Português, tendo em conta a grande comunidade que temos em Portugal e considerando que se tratou de um acto bastante trágico que dizimou vida a mais de 60 pessoas, que que convertêssemos essa mensagem de solidariedade em voto de pesar. Em vez de ser mensagem de solidariedade que analisássemos aqui um voto de pesar para com o Povo irmão português tendo em conta a dimensão da tragédia que os assolou.

O Sr. **Presidente**: — O que posso acrescentar é que manifestação de solidariedade é objecto de um projecto de resolução e uma resolução, em termos de significância é mais pesado.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — É mais pesado que o voto de pesar?

O Sr. **Presidente**: — Sim. Porque a manifestação de solidariedade podemos, em princípio, emitir um projecto de resolução e encaminhar ao parlamento português para tomarem em consideração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Para estar de acordo com a proposta que foi feita pela Sra. Deputada Maria das Neves. Penso que manifestação de solidariedade não sobrepõe o voto de pesar, além disso se a Mesa quiser enviar uma mensagem em nome da Assembleia penso que tem que passar pelo

plenário. E acho que o voto de pesar vincula a Assembleia no seu todo, e não custa nada trabalharmos numa resolução e, penso que é consensual, manifestar a nossa solidariedade ao Povo Português.

Segunda questão, é que as correspondências do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD dirigida a Mesa solicitando o governo algumas informações, continua ainda na gaveta da Mesa da Assembleia. Faz duas sessões que sempre estamos a colocar a questão e o Presidente terá dito que tem havido lapso.

Na primeira sessão concordamos com esse lapso, mas ficou aqui garantido por Sua Excelência o Presidente de que iria ver isso com os serviços e na sessão seguinte pudesse fazer menção as correspondências que foram enviadas a Mesa da Assembleia. Penso que é razoável ou se estivermos a pedir demais,...sempre tenho feito essas intervenções e em relação isso será a minha última intervenção para não considerar que estou a importunar os trabalhos da Mesa da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, isso não constitui chatice nenhuma, acho que é pertinente e importante. Dizer que, ontem eu pessoalmente tive um tempo com os técnicos da Mesa, não revi a lista, mas disse que tudo que entrou e passou pela Mesa que fosse alistado para serem lidos nesta sessão. Estranha-me imenso também porque é que não leram nada do MLSTP/PSD.

Se o Sr. Deputado me permitir poderá facilmente lembrar-me as duas notas que disse, deu a entender que é a segunda vez, a primeira não me lembro, a segunda,...

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Terceira vez.

O Sr. **Presidente**: — Terceira vez. Sobre o mesmo assunto?

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa, pode-me lembrar qual era o assunto simplesmente.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — São vários assuntos e o Sr. Presidente prometeu que nesta sessão tratava desse assunto, mas sessões em sessões não tem vindo a divulgar.

O Sr. **Presidente**: — Peço a sua indulgência, se pudesse simplesmente facilitar-me o trabalho, fazer-me lembrar quais são os assuntos. Então Sr. Deputado, se calhar deixaria esse assunto para o final da sessão e poderemos conversar facilmente no meu gabinete para eu tomar nota e diligenciar no sentido de pedir aos serviços realmente para tomar isso em consideração. Porque lembro que falei, mas também estranho imenso porque não veio.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Penso que isso não é cansativo, vamos recorrer aos nossos arquivos e ainda hoje fazemos novamente o referido documento.

O Sr. **Presidente**: — Ok.

Quero apenas fazer uma sugestão, porque estamos no capítulo do Período de Antes da Ordem do Dia e esse ponto que referiu agora tínhamos colocado como um dos pontos para esse período, quando passarmos a este ponto poderemos ver se for necessário alterar.

Temos outros assuntos que estão agendados para o Período de Antes da Ordem do Dia.

Gostaria de convidar o Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD que tem uma declaração política a fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio Martins.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Sras. e Srs. Deputados da Nação. Quero cumprimentar a todos e desejar a todos votos de boa disposição para melhor êxito dos trabalhos.

Enquanto oposição construtiva e responsável, quero aqui questionar o seguinte: Porquê ou quase silêncio do poder absoluto em relação ao trágico acidente do navio que fazia ligação entre São Tomé e príncipe. O navio, que já apresentava um estado de degradação avançado e sem garantias de segurança e segundo informações, nem comunicação existia neste navio. Instamos as autoridades competentes abertura de um inquérito e que sejam apuradas as responsabilidades devidas. Será que, perante este acontecimento já merecemos uma explicação sobre aquisição dos famosos catamarãs adquiridos como propriedade do Sr. Primeiro-Ministro, conforme documentos que foram exibidos nesta Casa Parlamentar. Catamarã que se encontra adornado nas praias de Neves, num destroço total, sem apuramento de responsabilidade, enquanto o seu irmão gémeo flutua na Baías de Ana Chaves, sem explicação do seu estado técnico. Os são-tomenses continuam na expectativa de esclarecimento devido e que sejam dissipadas as dúvidas e suspeição, enquanto donos de votos que confere o poder político.

Até quando o monopólio dos órgãos da comunicação social nacional. Foi com tristeza, vergonha e clima de vil repúdio que acompanhamos, uma vez mais, a mediocridade da TVS aquando da reposição do

discurso do Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, no acto de abertura do Ano Judicial. A TVS e a Rádio Nacional continuam a prestar um mau serviço à nossa jovem democracia. Podem escamotear a verdade e censurar as informações, mas continuarão inglorios, porque não é possível tapar o sol com a peneira, nem cartar a água com cesto de palha. Um dia virão à tona e os senhores donos absolutos pagarão o preço certo pelo uso abusivo desses órgãos que em vez de pertencer a todos e servir o estado de direito, transformaram-se em meios de propaganda populista do poder ditatorial instalado que é avesso ao diálogo e a discussão da democracia. Até quando os desmandos nos órgãos públicos?

As administrações públicas e as empresas públicas continuam na auto-estrada da corrupção, não obstante todas as advertências do Tribunal de Contas. A este importante Tribunal, uma vez mais, instamos ao uso de prerrogativas constitucionais e que cumpra a sua missão, colocando um basta a todos esses atropelos e irresponsabilidades, sob pena de ser considerado um Tribunal de faz de conta. Tal como já foi referido numa das sessões plenárias, exortamos que sejam clarificadas as irregularidades existentes a nível das Câmaras Distritais de Lobata e Lembá, mormente no que respeita a gestão financeira de patrimónios.

Para quando o término de tanto sofrimento, o desgoverno do ADI criou uma sociedade de indigentes, agravando a pobreza e a miséria. Os homens de negócios ficaram mais empobrecidos e conseqüentemente o agravamento do desemprego, costas viradas aos parceiros sociais, jovens atirados à sua sorte, a criminalidade aumentou assustadoramente. Por favor, não se esqueçam que a culpa não é dos pobres, mas sim daqueles que produzem a pobreza, como diz alguém.

Promoção de violência: agora nos confrontamos com oferta de bofetadas, o poder perde a cabeça e promove a cultura de violência, em detrimento da cultura do diálogo. É intolerável o que assistimos nos últimos dias; um ministro com responsabilidades acrescidas ameaçando bofetadas à uma funcionária, num acto deplorável e covarde. Para finalizar, os entendidos na matéria defendem que uma maioria absoluta pode ser uma bênção ou uma maldição, funciona como bênção, quando utilizada para inventariar problemas que afligem populações e são aprovadas soluções políticas devidamente estruturadas e adequadas passíveis de alterar o quadro existente e pode funcionar como uma maldição nas mãos dos malvados e irresponsáveis, com lágrimas de crocodilo, prontos na aprovação de medidas impopulares, benefícios próprios ainda que pratiquem ilegalidade atropelam as leis da República.

Aplausos

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar com os nossos trabalhos: Portanto, em termos de registo que eu cá tenho, era a única declaração política. Nesse sentido, vamos passar para o capítulo: assuntos de interesse político relevante.

Sras. e Srs. Deputados, vamos prosseguir com o período de Antes da Ordem do Dia, com a intervenção dos Deputados inscritos para o tratamento de assuntos que há pouco referi e neste sentido, nos termos da alínea c) do artigo 83º do Regimento.

O tempo global pra intervenções neste período é de 60 minutos, que estão distribuídos proporcionalmente para o efeito, sendo que, para o ADI, temos 35 minutos, MLSTP/PSD, temos 17 minutos, PCD 5 minutos e UDD 3.

De acordo com as inscrições feitas pelas Sras. e pelos Srs. Deputados dou a palavra, primeiramente, a Sra. Deputada Filomena Pina do Grupo Parlamentar do PCD.

A Sra. **Filomena Prazeres** (PCD): — Bom-dia Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados.

Eu trago aqui duas questões que eu acho de grande interesse e importância, embora eu tenha que ser muito breve, porque o tempo que nos concedem é muito pouco, não é?

Há bocado, tivemos um Deputado que falou do trágico acidente do navio Santo António, daí que eu venho repor esta situação, porque nós estamos preocupados com esta situação.

Eu entendo e quase todo o mundo está entendendo igual, que não se tem feito quase nada. Foi passado na Televisão uma lista de tripulação do navio e nós sabemos que além da tripulação, outras pessoas faziam parte dessa navegabilidade. O navio foi à pique, até hoje não se diz nada. Queremos saber onde é que está o navio, o que é que aconteceu, quem estava lá dentro. Eu até diria que devia-se instar uma comissão de inquérito para saber o que aconteceu de facto, porque a coisa não é brincadeira. Essa é coisa séria. Isso é muito sério, são pessoas que estavam lá dentro e até agora não se sabe mais nada. Amanhece e anoitece, e ninguém diz nada e o povo quer saber de facto o que aconteceu e o que é que se prevê? E até responsabilizar as pessoas de direito pelo trágico acidente. Porque o navio, como já sabemos, não tinha condições de navegabilidade.

Outra questão: como sempre vimos cá dizer: ontem trouxemos do Príncipe uma doente, num estado bocado preocupante, o avião, tendo chegado a São Tomé, não havia ambulância, porque a ambulância estava do lado de fora, não houve diligências para que ambulância estivesse dentro e pegar a menina logo que o avião aterrou, e ficamos aqui nesse vai e vem, a reclamar, a gritar, porque é neste portão, também neste portão, não! Naquele, e a menina estava a passar mal dentro do avião, com aquele calor todo e depois houve um infeliz que acabou dizendo, «ah, temos que cumprir os procedimentos». Que

procedimento, com uma vida em risco? Que procedimento! Este é o País que temos... Infelizmente, eu estou de queixo caído. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Convido agora o Sr. Deputado António Barro para o uso da palavra.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Obrigado a Mesa. Sr. Presidente, bom-dia, Sr. Ministro Sras. e Srs. Deputados, a todos, muito bom-dia.

Sra. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Presidente da Assembleia, vou expor duas situações e no fim vou fazer uma pergunta.

A Deputada que me antecedeu já falou, mas eu volto a falar: Vim ontem do Príncipe, no avião em que vínhamos, já depois de tudo despachado, o avião arrancou, creio que chama da placa, onde carrega e descarrega os passageiros e carga, já tomou a direcção para uma ponta da pista para tomar o balanço necessário para levantar o voo, o avião parou lá no meio da pista, o avião não parou, os aviadores pararam o avião, porque o avião não teve nenhum problema técnico, felizmente, os aviadores é que pararam, e nós ficamos lá dentro, o que é que se passa, que é que se passa, cerca de 10 minutos, o avião votou novamente à placa e nós depois soubemos que a torre é que mando parar, porque havia uma jovem a passar muito mal e precisava apanhar este avião para São Tomé. Eu se digo isto, é para verem a gravidade da situação; um avião, que já estava preparado para decolar, voltou porque tinha que socorrer a pessoa que estava a passar mal. Mas, infelizmente, quando chegamos a São Tomé, no momento de aterragem, não sei se foi por causa disso, a miúda complicou.

Complicou, houve uma atrapalhação, e a minha atenção foi logo ver se estava lá ambulância e eu vi ambulância na parte de fora. Mas a verdade é que ficamos lá, mais de vinte minutos e a ambulância não consegue entrar, depois do avião chegar. A ambulância vai para uma porta, vai para outra, está tudo fechado. Está tudo fechado e nós, quando começamos a berrar, vem alguém dizer que tem-se que cumprir o procedimento. Eu não sei qual é o procedimento que é mais importante do que uma vida humana. Portanto, a pessoa podia morrer lá, porque está-se a cumprir o procedimento; essa é uma questão. E no fim, eu depois vou então fazer a pergunta, mas depois também de fazer outra exposição.

O Sr. Ministro, felizmente, veio hoje em substituição do Ministro dos Assuntos Parlamentares, porque a questão dos barcos é ligada à sua área, enquanto Ministro da Defesa, o Navio Santo António saiu de São Tomé, já há mais de 10 dias, na outra segunda-feira, devia chegar ao Príncipe na terça-feira. O navio saiu cerca das 14 horas e normalmente, o navio que às 14 horas de São Tomé, se é um navio que faz 12 horas, então 2 horas de madrugada de terça-feira, devia estar no Príncipe. Bem, alguns navios são mais lentos e com atraso, pelo menos até 10 horas, 11 horas, 12 horas, o mais tardar, devia estar. Bem, isto não aconteceu, e creio eu que, não acontecendo isto, já devia haver diligências para tentar saber o que se passa com o navio, uma vez que, logo que amanheceu, toda gente tentou comunicar com o navio, com as pessoas que lá estão, estavam totalmente incomunicável.

Bem! A minha maior desilusão em relação a isto é que eu posso aqui dizer, Sr. Ministro, houve negligência, não houve vontade de se socorrer, ou de procurar socorrer este navio. O navio que desapareceu, que foi dado como desaparecido desde terça-feira, porque terça-feira, completava 24 horas, que não era normal, as buscas só começaram na quinta-feira e a busca só durou dois dias. Até primeiro dia nem foi busca. O navio desapareceu na terça-feira, na quarta-feira, já se ouvia que pescador de Lapa apanhou uma mala térmica a flutuar, que já não é bom sinal. Na quinta-feira, o navio Jacques Charles que saiu de São Tomé para Príncipe, a chegar ao Príncipe disse que encontrou muita coisa em cima da água: depósito de combustível de uma tonelada, de duas toneladas, de quatro toneladas, cargas que à mão não se consegue tirar para jogar, porque há navios que, quando estão com problemas, tira-se algumas cargas para salvar o navio e as pessoas que lá estão.

Mas essas cargas que estavam a flutuar no mar dão sinais claros de que o navio foi a pique. São cargas que ninguém consegue tirar de lá, se o navio não arriar. Infelizmente, eu tenho que fazer essa constatação, porque por parte da autoridade, parece que não se passa nada. Só na quinta-feira é que as autoridades foram lá. Para ver as coisas que estavam em cima da água. Regressaram para lá na sexta-feira, porque também os pescadores já tinham invadido; cada um a procurar ver aquilo que conseguem apanhar, nomeadamente combustível e outras coisas, as autoridades foram lá para recolher algumas coisas. E a busca terminou na sexta-feira e até hoje não houve busca alguma.

Mas o mais grave nisso é que a comunicação social vai passando que as autoridades estão em busca. Estão a enganar os familiares das vítimas! Não há busca nenhuma! Praticamente não houve busca nenhuma. É que não houve busca nenhuma. Houve sim uma negligência! Porque se calhar se tivesse diligenciado a tempo, se calhar coisa a história poderia ter sido outra. Nesse momento, eu estou a dizer; a não ser que voltem a arrancar a busca hoje. Desde sexta-feira não houve busca alguma. E sendo eu alguém ligado muito à esta área, o que eu posso aqui infelizmente dizer é que depois de tudo que está a flutuar, o navio, dificilmente estará em cima.

O navio, depois de tudo que está a flutuar, foi a pique. E essas autoridades têm que chegar à uma conclusão, Sr. Ministro, outra coisa que me estranhou, nós, infelizmente no Príncipe, ainda não temos garantido o direito constitucional que é direito à notícia, porque a TVS dá quando quer, vai desligando, vai

desligando, é um problema que temos já há anos que ninguém resolve. Mas eu fui prestando atenção na TVS, que dizem que é de todos nós, mas que a mim não me parece, parece mais a televisão de um determinado partido político denominado ADI e eu, até hoje não vi, infelizmente, nenhuma reacção do Governo. Infelizmente, nem do Governo central, nem do Governo Regional em relação a essa matéria. Infelizmente!

Bom, agora, se o Sr. Ministro ainda não orientou, deve já orientar um inquérito para se apurar o que aconteceu.

E a pergunta que eu quero fazer, Sr. Ministro, é seguinte: Diante destes dois factos, temos um Governo que diz que defende muito o povo pequeno, eu queria saber, que tipo de povo pequeno esse Governo defende? É o povo pequeno, porque por natureza, porque tem corpo pequeno, ou é o povo pequeno porque não tem condição social para viver? Porque esses, que não têm condições para viver, não estão a ser defendidos por esse governo. Eles continuam a morrer como os marinheiros morreram no barco. Eles continuam a sofrer, porque não têm condições, porque fecharam a torneira para bolso dos pequenos, mas a torneira está aberta no bolso de alguns grandes.

O Sr. **Presidente**:— Agora convido o Sr. Deputado Joaquim Salvador para uma intervenção.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Antes de mais, gostaria de aqui levantar uma questão que me preocupa. Penso também que é mesmo relevante; tem a ver, portanto, com algumas comunicações que nós andamos a ouvir, com relação aos Deputados e falando mesmo da Assembleia Nacional. Apenas levanto isto porque também sou Deputado e quero somente dizer aqueles comentadores que os Deputados de ontem, que eles assim entenderam dizer, como andam a enxovalhar os Deputados, não são os deputados de hoje. Hoje, sabe-se que a Assembleia Nacional tem, na sua maioria, jovens e muitos deles, pela primeira vez, presentes aqui nesta Assembleia. Mas, deixa-me dizer que o perfil da Assembleia hoje, isto é para eles, é totalmente diferente daquilo que se vivia antes. E a Assembleia hoje tem estado a responder, no mínimo, a ansiedade daquilo que é a necessidade do povo.

Também, antes gostaria de enviar uma saudação ao povo irmão da Região Autónoma do Príncipe, no sentido de encoraja-lo pela acção que tem levado em manter, portanto, aquilo que eu, aqui uma vez, já tinha levantado da agricultura, direccionado à apicultura. Muito bem! Porque a protecção e a produção do mel é de extrema importância, como já dizia aqui, o mel tem o seu próprio mercado eu acho extremamente importante que também devemos dar muita atenção a este desiderato.

Gostaria antes de terminar voltar também aqui para falar da criminalidade.

Parece ser repetitivo, peço desculpa, mas temos que falar porque de facto é preocupante. Nós temos estado a viver uma onda de criminalidade, sobretudo o resultado que nos traz toda a semana a Polícia Nacional, mas agora, são mesmo assustadoras as informações tão elevadas que nós temos.

Mas tudo isso, aqui dizer que, para além daquilo que é a obrigação e dever do Governo, mas cada um de nós também tem responsabilidade de lutar contra esse grande flagelo. Quando nós vimos, que se pede segurança de todo o lado, mas o país mantém sem segurança.

Para falarmos que o Hospital inunda-se dia e noite com a presença de pessoas com lesões e outros. Mas porquê? É apenas um exemplo: numa motorizada, e nós vemos 4 pessoas a serem transportadas, ou senão 5. Esta é a nossa responsabilidade! E eu levanto essa questão, porque se nós todos não lutarmos contra esse flagelo e deixarmos só apenas para o Governo, mais tarde, somos nós a criticar o Hospital, porque não tem medicamento, não tem soros e não tem outros.

Caras e Caros Deputados, assunto é sério e cabe a nós também de termos mão dura para além de pedirmos só mão dura ao Governo também termos mão dura. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Neves dos Santos.

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tenho tido conhecimento que actualmente os pacientes que são beneficiados de junta médica para se deslocarem a Portugal carecem para além de todos démarques necessários, de um outro termo de responsabilidade que um familiar tem que emitir para lhe assumir durante o intervalo em que ele não estiver no hospital. E tenho seguido um caso, em que o paciente devia ter viajado, creio que há uma semana ou duas, e não viajou, segundo informações que tenho porque os familiares ou um familiar não apresentou o competente termo de responsabilidade.

Questão se coloca. Então não valorizamos a vida em São Tomé? Se nós não dispomos de recursos locais para cuidar de um paciente e ele tem que ser evacuado, condicionamos ainda a sua viagem, porque um familiar tem que exhibir ou apresentar um termo de responsabilidade.

Se não vejamos: Temos consciência das dificuldades financeiras do país, temos consciência de que os são-tomenses que vão de junta médica para Portugal, muitos deles passam por situações muito difíceis, mas é nossa responsabilidade enquanto Estado assumirmos isto. Nós não podemos correr o risco de diminuir o tempo de vida de uma pessoa, por problemas locais, porque nós não temos desenvolvimento

suficiente, quando se esse paciente for evacuado ele verá, na maioria dos casos, o seu tempo de vida dilatado, estamos aqui com esta situação bloqueada!

Daí que Sr. Ministro, peço a sua indulgência de junto das instâncias sanitárias analisarmos criteriosamente este assunto porque, muitas vezes nós andamos distraídos.

Hoje são eles, amanhã seremos nós. Obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Obrigado Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, a minha primeira intervenção tem a ver com uma informação, ontem, no Programa «50 minutos da TVS» em que S. Exa Sr. Ministro das Finanças dizia sobre os 30 milhões de dólares, daquele empréstimo que todos já sabemos, ele dizia, eu passo a citar «10 milhões entraram e os «20 milhões sabemos porquê que não entraram». Assustou-me, e eu quero aproveitar esse momento para primeiro dizer: eu não sabia que não entraram os 20 milhões e segundo para perguntar ao Sr. Ministro o que aconteceu que não entrou? Diga-me, tira-me desta ignorância, por favor. Porque eu não sei. É bom que fique claro isso, para se evitar o disse que disse. O montante foi emprestado do jeito que foi, e agora dizer que todos sabemos, não é verdade. Todos não sabemos. Eu não sei!

Segunda questão tem a ver com esse problema que se prende com a segurança marítima, para dizer que nós acompanhamos na altura o anúncio da compra dos catamarãs e disseram-nos que a situação de segurança para com os passageiros e transportes de carga para o Príncipe seria resolvido. Houve festas, digamos assim, e para nosso espanto volta a acontecer o que aconteceu. Neste sentido, gostávamos de aproveitar para comunicar que o Grupo Parlamentar do PCD, nós tomamos a decisão, nós vamos introduzir na Mesa da Assembleia um pedido para abertura de uma comissão parlamentar de inquérito para clarificar essa situação dos catamarãs e outros assuntos relacionados com as embarcações que vão ao Príncipe.

E por último dizer que finalmente, tomou-se a decisão de abrir as inscrições para estudantes concorrerem as bolsas internas. Mas, as condições que foram ali colocadas não são as mais favoráveis para os estudantes, inclusive muitos estão a desistir e eu gostava de, na qualidade de representante do povo e alguém que partilha o dia-a-dia com alunos da Universidade Lusíada, com alunos de IUCAI e com alunos de ISP, pedir ao Governo para apostar em maior flexibilidade nesses requisitos porque, do jeito que estão, não ajudam os alunos e estão a fazer muito povo pequeno que tinha na educação a tábua de salvação para o seu futuro, desistir de concorrer às bolsas internas. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo.

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desde logo, gostaria de saudar todos os presentes cá nesta augusta Assembleia e dizer também que envio do meu grupo parlamentar saudações ao Sr. Primeiro-Ministro, dizendo, desde logo que, quando este grupo parlamentar saúda Vossa Excelência diz logo estar saudando um Governo bom, está saudando um compatriota, está saudando um homem do povo.

E dizendo desde logo que essas saudações são votos que o senhor continue demonstrando trabalho e com trabalho o País irá avançar.

Ora, para dizer que ouvi aqui algumas intervenções com relação à questão do navio que, segundo algumas vozes, foi a pique, quero dizer que segui também a comunicação social, atentamente, e vi toda a preocupação do Governo com relação a esta matéria. Inclusive também apercebi que houve comunicação com alguns organismos internacionais que estão em nossas águas em exercícios militares, para que caso tivessem alguma informação que comunicasse com o Governo. E eu quero apelar que o momento dos políticos entrem nesta cena e acredito que não devia ser agora. O momento de fazer política com essa matéria que é tão sensível, acredito eu que devia ser muito mais tarde. Que os políticos devam entrar nesta cena. Ora, para dizer que, o pessimista, conforme muitos dos Srs. Deputados aqui estão sendo, não mostra o caminho e soluções concretas que são questões do estado do País.

Eu quero pedir à Vossas Excelências que sejam mais contributivos para que o nosso trabalho corresse melhor e para as questões concretas do País fossem levadas a cabo com mais honestidade da parte de Vossas Excelências. Muito obrigado.

Murmúrios

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, vamos acalmar os ânimos. Iniciamos tão bem os nossos trabalhos. Não vejo o porquê dessa excitação toda. Sras. e Srs. Deputados, vamo-nos concentrar naquilo que nos trouxe cá hoje.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Mendes Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Venho aqui para juntar a minha voz e dizer que primeiramente gostaria de agradecer a 5ª Comissão pela organização do Parlamento Infanto-Juvenil. A Assembleia organizou esse evento, onde deu um ponta pé de saída, ouvindo as preocupações que próprias as crianças trouxeram para essa Casa Parlamentar. Agradecer também todas as entidades que estiveram envolvidas para que essa actividade tivesse êxito. Muito obrigado.

A mensagem que eu trago, é para dizer que todas essas recomendações, que foram feitas naquele Parlamento Infanto-Juvenil, que não fiquem, mais uma vez, na carteira. São n preocupações que as nossas crianças vêm ultrapassando ao longo dos anos.

Há muitas leis, há muitas resoluções, há tanta coisa, mas quase nada se tem feito para que as nossas crianças, na realidade, se sintam feliz.

Eu, ainda ontem, na estrada, à espera do carro para vir para a cidade, para o trabalho da Comissão, presenciei, durante o tempo que estava na estrada, estive ao lado de uma senhora que vendia o pão, quase 90 crianças que passaram e que estudam de manhã, passavam naquela senhora com duas mil dobras para comprar o pão para irem para escola. Na estrada, a comer o pão seco, o pão seco!

Por isso, são situações!...

Quando tiverem que tomar algumas medidas, ou seja, que essas medidas não fiquem só aqui em Água Grande. Quando tiverem algum recurso, que não façam a distribuição desse recurso para aqueles que não precisam, mas sim para aqueles que precisam.

Muito obrigado a 5ª Comissão, muito obrigado a Casa Parlamentar, muito obrigado São Tomé e Príncipe. Nós todos sairemos a ganhar, em prol do desenvolvimento das nossas crianças.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Caras Deputadas e Caros Deputados, bom dia.

Não pretendia usar da palavra nesta reunião, mas decidi última da hora trazer apenas um sentimento. Penso que é meu, da ADI e penso que é de todo o Povo de São Tomé e Príncipe.

Sobre o que aconteceu com o navio que fazia a travessia São Tomé a Ilha irmã do Príncipe, gostaria de pedir a todos para termos um bocado de cautela nas nossas intervenções, principalmente aqueles que têm responsabilidades acrescidas pelas funções que exercem no País, enquanto não temos dados mais profícuos e definitivos sobre o assunto.

Mas se peço a palavra é para dirigirmos aos familiares de todas as pessoas que se encontravam naquele navio.

Uma palavra de solidariedade e de esperança, sei que o momento não é fácil para esses familiares que têm os seus ente queridos desaparecidos, que até hoje não sabemos deles e quem vive essa situação poderá imaginar como é que eles estão todo esses dias. É a eles que gostaria, aqui desse púlpito, dirigir essas palavras de consolo, de esperança nesse momento difícil que estão a viver. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. Vasco Guiva (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Venho colocar duas questões e depois gostaria de ouvir o Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna, atendendo que essas preocupações são atinentes a sua jurisdição.

Escutamos ontem o Sr. Primeiro-Ministro a quando da sua visita a algumas obras, precisamente a obra de estrada que liga S. Gabriel à Pantufo, dizendo que o problema daquele pavimento era consequência da extracção abusiva de areia.

Conheço bem aquela área, cresci ali, para dizer que naquela área nunca existiu areia desde frente da residência do Sr. Tio até o Sr. Vilela é sempre pedra.

É verdade sim que na área é tudo arenita e água do mar tem tendência para ir buscar areia por debaixo da terra por isso a estrada lá está na situação em que está.

Mas para dizer que o Sr. Primeiro-Ministro tem estado a acusar o povo pequeno de roubo de areia, mais outras expressões abusivas para com o seu o povo na qual chama de pequeno.

O MLSTP/PSD quer saber quem realmente é ladrão de areia?

Enquanto o povo pequeno procura subsistência com um, dois sacos, a governação está matando as nossas praias, tirando, saqueando a camiões. E esses mesmos camiões dirigindo as obras dos dirigentes do partido no poder para suas construções. Sabemos, vimos e temos provas.

Quem realmente está a roubar areia nas praias, quem está a destruir Náutico e a marginal inteira, é o povo pequeno?

Segunda questão, Sr. Ministro da Defesa, a Assembleia Nacional autorizou a entrada dos militares ruandeses em exercício de treino para as nossas forças militares ruandeses em exercício de treino para as nossas forças militares em que fazem parte Segurança do Estado, Polícia Nacional e pelas informações que colhemos o treinamento está ser aplicado na base de se atirar a cabeça.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado esgotou o seu tempo de intervenção. O Sr. Deputado da UDD deu 2 minutos, o Sr. Deputado pode continuar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Deputado da UDD. É verdade sim que as nossas forças em treino com a força militar ruandesa no País, os militares ruandeses só estão a aplicar a tática de atirar a cabeça. Pergunto, força policial, dissuasora, preventiva, está-se a ensinar para matar, a polícia tem incumbência de matar?

A polícia deve proteger os cidadãos, prever situações. Porquê tudo isso, o que está em forja?

O povo precisa saber o que está em forja. São 100 homens e sabemos que todos esses 100 homens pertencerão a uma força que ainda não conhecemos o nome com a localização em Lobata, vão ser instalados em Lobata.

O que está em forja? O povo precisa saber. Sr. Ministro, por favor queremos resposta.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos o tempo de intervenção neste Período de Antes da Ordem do Dia, vamos imediatamente iniciar assuntos que têm a ver com o Ponto da Ordem do Dia.

Mas, há uma questão que peço desculpas por não ter lembrado disso no momento oportuno e Período de Antes da Ordem do Dia ainda não terminou. Há uma questão que tem a ver com um voto de pesar. Vamos apresentar um voto de pesar pelo desaparecimento físico do Sr. Ladislau de Almeida.

Sendo assim convido o Sr. Secretário da Mesa a proceder a leitura do voto de pesar.

O Sr. **Nenésio Afonso** (Secretário): — Projecto de voto de pesar n.º 13/X/2017 Pelo desaparecimento físico do Senhor Ladislau Quaresma Frederico d'Almeida.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. Ladislau Quaresma Frederico d'Almeida, Deputado à Assembleia Nacional na Sexta e Sétima Legislaturas, Assessor Diplomático do actual Presidente da República, Evaristo do Espírito Santo Carvalho, no passado dia 18 do corrente mês, em Lisboa, Portugal;

Atendendo ainda que o Sr. Ladislau Quaresma Frederico d'Almeida desempenhou, dentre outros, o cargo de: Director da Cooperação do Ministério da Educação, Ministro da Comunicação Social, Assessor Diplomático dos então Presidentes da República Miguel Trovoada e Fradique de Menezes, Director-Adjunto na Autoridade Conjunta de Desenvolvimento São Tomé e Príncipe/Nigéria, Embaixador de São Tomé e Príncipe em Taiwan e Director da Cooperação Internacional nos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e da Economia e Cooperação Internacional;

Associando-se ao sentimento de luto que ora passa;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a sua memória pelo exemplar contributo por si prestado, em todas as funções que exerceu;
2. Exprimir, publicamente, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e endereçar à família enlutada a sua solidariedade, bem como as suas profundas e sinceras condolências.

Assembleia Nacional, em São Tomé, ao 22 de Junho de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, /José da Graça Diogo /

O Sr. **Presidente**: — Portanto abrimos um espaço para intervenção de Sras. e Srs. Deputados antes de procedermos à votação desse voto de pesar.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora entrar no período da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Apenas para ajudar e um pedido de esclarecimento. Atendendo a intervenção e o pedido da Sra. Deputada Vice-Presidente da Assembleia Nacional Maria das Neves sobre a transferência desse Voto de Solidariedade a Voto de Pesar, por isso que eu peço palavra agora, antes que se passe para o período da ordem do dia, porque caso Assembleia assim decida ou delibera esse Voto de Pesar terá que ser antes da ordem do dia segundo o nosso Regimento. Por isso, que eu penso para se analisar a questão se se decide assim, então temos que fazer o Voto de Pesar antes da ordem do dia segundo o artigo 83.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente muito obrigado. É sobre o mesmo assunto, felizmente o Sr. Deputado Levy antecipou, eu tinha colocado essa questão antes e penso que a Mesa concordou e para que haja enquadramento disto tem que ser agora antes da ordem do dia, porque enquadra muito bem o Voto de Pesar no artigo 83.º do Regimento e não implica necessariamente a

alteração da ordem do dia. Por isso, que acho que os serviços já deveriam ter elaborado a resolução. Aqui não se coloca a questão de análise mais porque penso que a Mesa concordou inicialmente com essa ideia.

O Sr. **Presidente**: — Então, nesse sentido passaria a pedir o Secretário da Mesa para fazer a leitura daquilo que preparamos na altura para ver se convém para se transformar em Voto de Pesar. Porque em princípio preparou-se a Manifestação de Solidariedade, porque teve-se um critério, outros factores para além mortos que não tínhamos informação exacta, tínhamos que ir ao artigo 84.º, mas acho que devíamos ter mais informações. Dito isto, não vou alongar muito mais, peço ao Sr. Secretário da Mesa para proceder à leitura de Manifestação de Solidariedade.

O Sr. **Nenésio Afonso** (Secretário): — Projecto de resolução n.º55 /X/2017 - Manifestação de solidariedade para com o povo português

Preâmbulo

Tendo tomado conhecimento da forte catástrofe que se faz sentir neste mês de Junho, no Litoral – centro de Portugal, conselho de Pedrógão Grande (Distrito de Leiria);

Considerando que houve perdas de vidas humanas e prejuízos incalculáveis resultantes dessa catástrofe que causou danos psicológicos e materiais ao povo português, particularmente à população daquele conselho;

Considerando ainda as relações de amizade e de cooperação existentes entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, Manifestação de Solidariedade

Expressar, em nome do povo são-tomense, a sua fraterna solidariedade para com o povo irmão da República Portuguesa, em virtude da catástrofe que abalou o Conselho de Pedrógão Grande (Leiria).

Artigo 2.º, Entrada em vigor

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.-

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Junho de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, /*José da Graça Diogo*/

O Sr. **Presidente**: — Apenas para saber qual é a proposta. Se for para se converter, converte-se já, caso contrário. Sra. Deputada Maria das Neves tem a palavra para uma intervenção.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu julgo que com esse conteúdo podemos alterar algumas coisas e transformá-lo em Voto de Pesar, porque o conteúdo satisfaz.

O Sr. **Presidente**: — Posto isto, a senhora tem alguma proposta imediata? Apenas para acrescentar mais algum aspecto para informar e fazer saber que eu pessoalmente como Presidente da Assembleia Nacional porque a Embaixada de Portugal tinha aberto um livro de condolência eu fui lá expressar em nome de todos os Deputados a nossa consternação na altura quando aconteceu e pus a minha assinatura como Presidente da Assembleia Nacional, falei em nome de todos Deputados e também em meu nome próprio. Pronto fiz isso, primeiro, depois como tem o meu homólogo que é Ferro Rodrigues mandei uma carta a expressar também a nossa consternação e solidariedade na altura.

Dai que, desta vez entendam a lógica de manifesta a solidariedade por causa disto, mas já agora transformamos isso em Voto. Vou pedir ao Sr. Secretário da Mesa para poder proceder à leitura

O Sr. **Nenésio Afonso** (Secretário): — Projecto de Resolução nº14/X/2017- Projecto de Voto Pesar

Preâmbulo

Tendo tomado conhecimento da forte catástrofe que se fez sentir neste mês de Junho, no Litoral-centro de Portugal, Concelho de Pedrógão Grande (Distrito de Leiria);

Considerando que houve perdas de vidas humanas e prejuízos incalculáveis, resultantes dessa catástrofe que causou danos psicológicos e materiais ao povo português, particularmente à população daquele Conselho;

Considerando ainda as relações de amizade e de cooperação existentes entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Portuguesa;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento o seguinte:

Artigo 1º, Voto de Pesar

Manifestar, em nome do povo são-tomense, o seu voto de pesar para com o povo irmão da República Portuguesa, em virtude da catástrofe que abalou o Concelho de Pedrógão Grande (Distrito de Leiria).

Artigo 2º, Entrada em vigor

A Presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Junho de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, /*José da Graça Diogo*/

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo vou submeter o Projecto de Voto de Pesar a consideração de Sras. e Srs. Deputados a votação.

Tem a palavra Sr. Deputado Delfim Neves para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Tem uma dúvida, se esse Voto de Pesar está transformado numa proposta de resolução ou se é apenas o Voto de Pesar? É o Voto de Pesar. Então, o artigo apontado a ele neste texto não vai ao encontro aquilo que estamos a fazer. Se for a resolução tudo bem. Não sendo resolução tem que ser o artigo 89.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar vou submeter o Voto Pesar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Tem a palavra a Sra. Deputa Beatriz Azevedo para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — O que eu trago aqui é uma ideia. Já que o Portugal teve aquele incidente que afectou vidas humanas e materiais, nós como Deputados da Nação fazendo um pouco da nossa solidariedade um pouco mais monetária. Por isso, o que me traz aqui, como Deputados que somos e também como já fomos generosos quando aconteceu catástrofe em Cabo Verde a ideia é que possamos contribuir com mesmo aquele bocadinho de forma a fazermos chegar as nossas contribuições para aquela população. Portanto, como apelo gostaria de deixar isso em termo de solidariedade.

O Sr. **Presidente**: — Acabamos de ouvir uma proposta feita pela uma Sra. Deputada, agora o que eu gostaria de propor é o seguinte: esse assunto está registado e na primeira ocasião que eu tiver o encontro com os Líderes sobretudo se calhar voltarei a colocar isso sobre a Mesa para que consensualmente poderemos encontra uma solução sobre esse aspecto. Portanto, é um assunto que eu acho, deixo para os grupos parlamentares depois para analisarem e se eventualmente houver alguma sensibilidade não terei problema nenhum. Nesse sentido, vamos considerar que terminou o período antes da ordem do dia e vamos entrar no período da ordem do dia.

Sras. e Srs. Deputados na convocatória enviada constam 6 pontos para o período da ordem do dia, comecemos então no primeiro ponto. Trata-se da discussão e votação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução nº 36/X/6ª/2017 – Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada de um navio patrulha da marinha francesa, nas nossas águas territoriais. Para o qual foi reservado um tempo de 60 minutos assim distribuído: sendo que, para o Governo 21 minutos, ADI 21 minutos, MLSTP/PSD 10 minutos, PCD 5 minutos e UDD 3 minutos.

Nesse sentido convido o representante do Ministro dos Assuntos Parlamentares que é o Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna para fazer apresentação desta proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna (**Arlindo Ramos**): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Portanto, é um navio da marinha francesa que pertence a zona D, onde nós estamos inseridos e pretende realizar uma visita de cortesia ao nosso país. E é neste âmbito que submetemos à questão a Assembleia para efeito de autorização. Obrigado

O Sr. **Presidente**: — Em seguida convido o relator ou membro da 2ª Comissão Especializada Permanente indigitado para o efeito para proceder à leitura do respectivo parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Indico o Sr. Deputado Xavier Mendes para fazer a leitura do parecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Parecer da 2.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional sobre o Assentimento para a Entrada e Permanência do Navio Patrulheiro *Francês LV LE HENAFF*, no Território Nacional.

Foi submetido a esta Augusta Assembleia Nacional, um pedido de Assentimento para entrada e permanência do navio patrulheiro *francês LV Le Henaff*, para uma escala de rotina, por um período compreendido entre 29 de Junho a 09 de Julho do corrente ano, não obstante a discrepância com o período de permanência solicitado pela Embaixada de França em Libreville, cujo término está previsto para o dia 02 de Julho e não 09 de Julho como diz a carta do Governo.

Esta solicitação vem ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 111.º e a alínea h) do artigo 80.º coadjuvado com a alínea n) do artigo 97.º, todos da Constituição da República.

Neste sentido, a 2.ª Comissão Especializada Permanente, reunida na sua sessão extraordinária, no dia 27 do corrente mês, na sala de reuniões n.º 3, pelas 10H00, debruçou-se sobre o assunto e constatou que o pedido cumpriu todos os requisitos constitucionais e legais.

Assim sendo, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submetê-lo ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 27 Junho de 2017.

O Presidente, *Martinho Domingos*.

O Relator, *José Luís Xavier Mendes*.

O Sr. **Presidente**: — Acabamos de ouvir o parecer da 2ª Comissão Especializada Permanente, nesse sentido está aberto o debate na generalidade. Convido as Sras. e Srs. Deputados que queiram intervir por favor de o fazer neste momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Eu pedi palavra apenas para pedir ao Governo encarecidamente, não sei se essa intervenção se enquadra nisso, mas dando a necessidade, creio que sim, já que estamos a autorizar a entrada do navio de patrulha e temos a cooperação e é um país amigo que o Governo fizesse todo esforço no sentido de entrar em contacto com as autoridades francesas para que esse navio estando aqui pudesse então tentar fazer busca e tentar descobrir alguma coisa que se passou com o navio Santo António.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções. Não havendo mais intervenções passemos a votação na generalidade dessa proposta resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos para uma intervenção.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Penso que não foi lida a resolução. Porque vamos votar o quê? Teremos que votar resolução não o parecer.

O Sr. **Presidente**: — Nesse sentido convido o Sr. Secretário da Mesa para proceder à leitura da Proposta de Resolução.

O Sr. **Nenésio Afonso** (Secretário): — Proposta de Resolução n.º 36/X/2017- Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência do navio patrulheiro *francês LV Le Henaff*, para uma escala de rotina.

Preâmbulo

Considerando a necessidade de se autorizar a entrada e permanência do navio patrulheiro *francês LV Le Henaff*, para uma escala de rotina, por um período compreendido entre 29 de Junho a 02 de Julho, do corrente ano.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Assentimento

É dado o assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada e permanência no País do navio patrulheiro *francês LV Le Henaff*, para uma escala de rotina, por um período compreendido entre 29 de Junho a 02 de Julho, do ano corrente.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 27 de Junho de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.

O Sr. **Presidente**: — Como disse antes vamos imediatamente proceder à votação na generalidade desta proposta de resolução.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos agora passar a apreciação na Especialidade.

Portanto, sendo assim gostaria saber ou se houver sugestões das Sras. e Srs. Deputados por favor se pronunciarem nesse sentido. Sugestões, proposta de alteração, estamos a volta na especialidade. Portanto, como sabem artigo por artigo, começando pelo preâmbulo nesse sentido.

Alguma intervenção da parte das Sras. ou dos Srs. Deputados. Não havendo mais intervenções vamos votar o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Está aprovado o preâmbulo.

Vamos rapidamente apreciar o artigo 1.º. Passemos ao artigo 1.º, comentários, sugestões, propostas de alteração do texto. Não havendo vamos submeter a votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Está aprovado o artigo 1.º.

Vamos passar a apreciar o artigo 2.º, comentários, sugestões, propostas de alteração ao texto. Não havendo passemos imediatamente a votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Está aprovado o artigo 2.º.

Vamos agora a votação final global da Proposta de Resolução, sobre a entrada do navio patrulha da marinha francesa nas nossas águas territoriais. Vou submeter agora a votação final global. Como sabem não há debate nessa fase, apenas a votação.

Submetido à votação, a foi aprovada por unanimidade.

Está aprovado a Resolução.

Como sabem o segundo ponto já passamos para votação do voto de pesar, agora tive que abordar a questão que é o terceiro ponto da ordem do dia.

Passemos a terceiro ponto da ordem do dia, que é a votação final global do Projecto de Lei nº 17/X/6ª/2017, que aprova o Código de Expropriação.

A sua discussão e votação na especialidade, foi feita pela 4.ª Comissão Especializada Permanente, pelo que convido o relator ou dos seus membros a proceder a leitura do respectivo relatório.

Tem a palavra Sr. Deputado Deolindo da Mata.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — De acordo com artigo 167.º do Regimento da Assembleia Nacional, no seu ponto 3 como disse o Presidente ao bocado, não há debate na aprovação final global.

Não havendo o debate, porquê essa distribuição de tempo que temos, governo com 21?

Gostaria de ter esclarecimento disto. Não há espaço para debate. Não havendo espaço para debate, o governo tem 21.

Portanto, era esclarecimento se calhar pode servir para correcção na próxima Conferência de Líderes, porque não havendo espaço para o debate porquê essa distribuição de tempo?

É só esclarecimento. Obrigado.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Bem, é verdade que na final global não há debate, é mesmo assim, já está assim regimentado. Porquê? Porque normalmente se apresenta os pareceres nesse período, portanto leva algum tempo.

Geralmente para ponto em discussão reservamos sempre uma hora, qualquer dos assuntos. Agora pode ser que nós colocamos isso, mais no fundo pode-se reduzir. Portanto, são meia hora, vai depender das intervenções e dos pareceres. É apenas isso, e vamos continuar.

Tem a palavra Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Obrigado Presidente. O relatório será apresentado pelo relator o Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado José Manuel Macumbo Costa Alegre.

Risos.

O Sr. **José Manuel** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente, bom dia Sr. Ministro, Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Apenas para passar uma informação. Portanto, isso tem a ver com tudo que é procedimentos regimentais aqui na Mesa.

Nós acabamos por transformar, portando que era manifestação de solidariedade pelo voto de pesar, e nesse sentido então retira-se, porque tem que se retirar o primeiro documento, e voltarei então na base daquilo que nós elegemos aqui. Então, voltaremos a introduzir o voto de pesar. É só isto, a Mesa toma isso em consideração e fazem o que é necessário.

Pode retomar Sr. Deputado.

O Sr. **José Manuel** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente. Dando sequência aos cumprimentos, bom dia Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o Relatório sobre Análise e Votação na Especialidade do Projecto de Lei n.º 17/X/5.ª/2017 – Código de Expropriação.

Antes da leitura permita-me fazer uma pequena observação em concertação com os Deputados dos outros Grupos Parlamentares, pertencente a 4.ª Comissão, nós concluímos que o relatório pelo facto de ser um relatório bastante extenso...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado só um momento.

O Sr. Deputado abordou um assunto que é de interesse, eu acredito que sim, está haver muito ruído na Sala e assim não se consegue trabalhar. Portanto, eu peço a todos dignamente como Deputados que somos para acompanhar digamos assim a evolução dos trabalhos. Obrigado.

Pode retomar Sr. Deputado.

O Sr. **José Manuel** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente. Não fazia referência de que o relatório deste projecto é um relatório muito extenso, qualquer coisa acima de 35 páginas, e era desgastante fazer a leitura cá, tanto é que decidimos fazer uma síntese do relatório. Passo agora a leitura da síntese do relatório.

A 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se nos dias 17, 18, 22 e 23, respectivamente, quarta, quinta, segunda e terça-feira do mês de Maio do corrente ano para proceder à análise e aprovação na Especialidade do Projecto de Lei n.º 17/X/5.ª/2017 – que aprova o Código de Expropriação, bem como o respectivo Código.

Estiveram presentes nessas sessões de trabalho os Srs. Deputados Abnildo do Nascimento d'Oliveira, que as presidiu, José Manuel Costa Alegre, Silvestre Moreno Mendes, José António Miguel e Sebastião Lopes Pinheiro do Grupo Parlamentar do ADI, Brito Vaz de Assunção do Espírito Santo, Dionísio Leopoldino Fernandes e Deolindo Luís da Trindade da Mata do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e o Deputado Danilson Alcântara Cotú do Grupo Parlamentar de PCD.

Por se tratar de uma matéria também de foro jurídico e na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram de igual modo presentes os Srs. Deputados e Deputada da 1.ª Comissão Especializada Permanente, nomeadamente: Idalécio Augusto Quaresma, Alda Costa D'Assunção Ramos, Berlindo Silvério do Grupo Parlamentar do ADI, Vasco Gonçalves Guiva do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e Delfim Santiago das Neves do Grupo Parlamentar de PCD, e em representação do Governo, o Dr. Lucas da Trindade A. Lima.

1 - Análise do Código de Expropriação.

Especificamente sobre o Código de Expropriação, a discussão resultou na apresentação de 22 propostas de eliminação, 86 propostas de substituição, 1 proposta de aditamento, como a seguir se indica:

1.1 – Proposta de aditamento, preâmbulo.

1.2 Proposta de substituição.

Foram substituídos os artigos 1.º a 86.º que passam a ter a seguinte redacção:

O artigo 1.º - (Definições)

O artigo 2.º passa a ter a seguinte redacção «Competência para expropriar»

O artigo 3.º, passa a ter a seguinte redacção «Tipos e forma de expropriação»

O artigo 4.º, passa a ter a seguinte redacção Título II - Da Expropriação em Geral CAPÍTULO I - Acto de Expropriação, o artigo 4.º «Regra geral da expropriação por utilidade pública»

O artigo 5.º, passa a ter a seguinte redacção: «Expropriação por utilidade pública».

O artigo 6.º, passa a ter a seguinte redacção «Constituição de servidões».

O artigo 7.º, passa a ter a seguinte redacção «Limite da expropriação»

O artigo 8.º passa a ter a seguinte redacção: «Expropriação para abertura, alargamento ou regularização de ruas».

O artigo 9.º, - passa a ter a seguinte redacção: «Expropriação total ou por zona».

O artigo 10.º, passa a ter a seguinte redacção: «Direito de preferência».

O artigo 11.º, passa a ter a seguinte redacção: CAPÍTULO II «Da reversão a favor do expropriado»

Artigo 11.º - «Reversão»

O artigo 12.º, passa a ter a seguinte redacção. «Parcelas restantes».

O artigo 13.º, passa a ter a seguinte redacção. «Indemnização por expropriação»

O artigo 14.º, - passa a ter a seguinte redacção: «Indemnização por expropriação parcial»

O artigo 15.º, passa a ter a seguinte redacção: «Indemnização por expropriação do prédio rústico»

- O artigo 16.º, passa a ter a seguinte redacção: «Competência para a declaração da utilidade pública»
- O artigo 17.º, passa a ter a seguinte redacção: «Efeito da declaração de utilidade pública».
- Artigo 18.º, passa a ter a seguinte redacção Capítulo III – «Processo de Expropriação» CAPÍTULO III – «Expropriação por mútuo acordo»: -Artigo 18.º «Objecto do acordo»
- O artigo 19.º, passa a ter a seguinte redacção: «Proposta da entidade expropriante»
- O artigo 20.º, passa a ter a seguinte redacção. «Formalização do acordo por escritura ou auto».
- O artigo 21.º passa a ter o teor do antigo artigo 38.º- «Conteúdo da escritura ou do auto»
- O artigo 22.º passa a ter a seguinte redacção: CAPÍTULO IV – «Expropriação litigiosa» SECÇÃO I – «Disposições introdutórias» Artigo 22.º - «Tentativa de acordo».
- O artigo 23.º passa a ter o teor do antigo artigo 39.º- «Arbitragem»
- O artigo 24.º, passa a ter a seguinte redacção: «Autuação».
- O artigo 25.º, passa a ter a seguinte redacção: «Legitimidade»
- O artigo 26.º, passa a ter a seguinte redacção: «Suspensão da instância e nomeação de curador provisório»
- O artigo 27.º, passa a ter a seguinte redacção: SECÇÃO II – «Da tramitação do processo» SUBSECÇÃO I – «Arbitragem» Artigo 27.º - «Promoção da arbitragem»
- O artigo 28.º, passa a ter a seguinte redacção: «Petições a apresentar no tribunal»
- O artigo 29.º, passa a ter a seguinte redacção: «Natureza dos processos litigiosos»
- O artigo 30.º, passa a ter a seguinte redacção: «Designação dos árbitros».
- O artigo 31.º, passa a ter a seguinte redacção: «Designação de grupos de árbitros»
- O artigo 32.º, passa a ter a seguinte redacção. «Notificação da designação dos árbitros»
- O artigo 33.º passa a ter o teor do antigo artigo 49.º - «Apresentação de quesitos».
- O artigo 34.º, passa a ter a seguinte redacção. «Decisão arbitral»
- O artigo 35.º passa a ter a seguinte redacção: «Honorários»
- O artigo 36.º, passa a ter a seguinte redacção: «Remessa do processo»
- O artigo 37.º - passa a ter o teor do antigo artigo 53.º - «Recurso»
- O artigo 38.º, passa a ter a seguinte redacção: «Dúvidas sobre a titularidade de direitos»
- O artigo 39.º-, passa a ter a seguinte redacção: SUBSECÇÃO II – «Arguição de irregularidades» Artigo 39.º - «Reclamação».
- O artigo 40.º, passa a ter a seguinte redacção: SUBSECÇÃO III – «Pedido de expropriação total» Artigo 40.º - «Requerimento»
- O artigo 41.º, passa a ter a seguinte redacção: «Improcedência do pedido»
- O artigo 42.º, passa a ter a seguinte redacção: «Caução»
- O artigo 43.º, passa a ter a seguinte redacção: SUBSECÇÃO IV – «Recurso da arbitragem» Artigo 43.º - «Requerimento»
- O artigo 44.º, passa a ter a seguinte redacção: «Admissão do recurso»
- O artigo 45.º passa a ter a seguinte redacção: «Resposta»
- O artigo 46.º, passa a ter a seguinte redacção «Diligências instrutórias»
- O artigo 47.º, passa a ter a seguinte redacção: «Alegações»
- O artigo 48.º, passa a ter a seguinte redacção: «Prazo de decisão»
- O artigo 49.º, passa a ter a seguinte redacção: «Decisão»
- O artigo 50.º, passa a ter a seguinte redacção: TÍTULO IV – «Do pagamento das indemnizações» Artigo 50.º - «Formas de pagamento»
- O artigo 51.º, passa a ter o teor do antigo artigo 69.º - «Quantias em dívida»
- O artigo 52.º- passa a ter o teor do antigo artigo 70.º - «Cedência de bens ou direitos»
- O artigo 53.º passa a ter o teor do antigo artigo 71.º - «Juros moratórios»
- O artigo 54.º passa a ter o teor do antigo artigo 72.º - «Depósito da indemnização»
- O artigo 55.º, passa a ter a seguinte redacção: «Impugnação dos montantes depositados»
- O artigo 56.º passa a ter o teor do antigo artigo 74.º- «Atribuição das indemnizações»
- O artigo 57.º passa a ter o teor do antigo artigo 76.º: TÍTULO VI – «Da reversão dos bens expropriados» Artigo 57.º - «Requerimento»
- O artigo 58.º - passa a ter o teor do antigo artigo 77.º: «Audiência da entidade e de outros interessados»
- O artigo 59.º passa a ter o teor do antigo artigo 78.º - «Publicidade da decisão»
- O artigo 60.º passa a ter o teor do antigo artigo 79.º- «Acordo de reversão»
- O artigo 61.º passa a ter o teor do antigo artigo 80.º- «Pedido de adjudicação»
- O artigo 62.º, passa a ter a seguinte redacção: «Oposição do expropriante»
- O artigo 63.º passa a ter a seguinte redacção: «Adjudicação»
- O artigo 64.º passa a ter o teor do antigo artigo 83.º - TÍTULO VII - «Da requisição» Artigo 64.º - «Requisição de imóveis»
- O artigo 65.º passa a ter o teor do antigo artigo 84.º - «Uso dos imóveis requisitados»
- O artigo 66.º passa a ter o teor do antigo artigo 85.º, - «Acto de requisição»
- O artigo 67.º passa a ter o teor do antigo artigo 86.º - «Instrução do pedido de requisição».
- O artigo 68.º passa a ter o teor do antigo artigo 87.º- «Indemnização»

- O artigo 69.º passa a ter o teor do antigo artigo 88.º- «Obrigações do beneficiário»
- O artigo 70.º passa a ter o teor do antigo artigo 89.º - «Direitos e deveres do proprietário»
- O artigo 71.º passa a ter o teor do antigo artigo 91.º - «Recurso contencioso»
- O artigo 72.º passa a ter o teor do artigo 92.º, - TÍTULO VII – «Da reversão dos bens adquiridos ao estado por particulares» Artigo 72.º – «Pressupostos da Reversão»
- O artigo 73.º passa a ter o teor do antigo artigo 93.º - «Prazo para o início e conclusão das obras»
- O artigo 74.º passa a ter o teor do antigo artigo 94.º - «Força maior»
- O artigo 75.º passa a ter o teor do antigo artigo 95.º - «Reversão de bens»
- O artigo 76.º passa a ter o teor do antigo artigo 96.º - «Procedimentos de reversão»
- O artigo 77.º passa a ter o teor do antigo artigo 97.º, com a seguinte redacção: «Situação registral».
- O artigo 78.º passa a ter o teor do antigo artigo 98.º TÍTULO VIII – (DISPOSIÇÕES FINAIS) Artigo 78.º - «Desistência da expropriação»
- O artigo 79.º - passa a ter o teor do antigo artigo 100.º - «Região Autónoma»
- O artigo 80.º passa a ter o teor do antigo artigo 101.º - «Expropriação de bens móveis»
- O artigo 81.º passa a ter o teor do antigo artigo 102.º- «Aplicação subsidiária do processo de expropriação»
- O artigo 82.º passa a ter o teor do antigo artigo 103.º- «Áreas de desenvolvimento urbano e de construção prioritária»
- O artigo 83.º passa a ter o teor do antigo artigo 104.º- «Áreas com construções não licenciadas»
- O artigo 84.º passa a ter o teor do antigo artigo 105.º- «Expropriação requerida pelo proprietário»
- O artigo 85.º passa a ter o teor do antigo artigo 106.º- «Dever de informação»
- O artigo 86.º passa a ter o teor do artigo 107.º - «Contagem de prazos não judiciais»
- 2 - Proposta de Aditamento
- O n.º 3 do novo artigo 86.º com a seguinte redacção: «3. A declaração de utilidade pública é sempre publicada no Diário da República.»
- 3 - Votações
- Com as devidas alterações, o Código de Expropriação foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. O Projecto de Lei que aprova o Código foi submetido à votação, tendo sido aprovado com apenas uma abstenção do Sr. Deputado Danilson Alcântara Cotú do Grupo Parlamentar do PCD.
- 4 Texto Final
- Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final do Projecto de Lei, em anexo ao presente Relatório, que deve ser submetido à Votação Final Global pelo Plenário desta Augusta Assembleia...
- Comissão de Economia, Cooperação Internacional, Infra-estrutura, Recursos Naturais, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural, em São Tomé, 01 de Junho de 2017.
- O Presidente da Comissão, Abnildo d'Oliveira
- O Relator, José M. Costa Alegre.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, acabamos de ter acesso ao conteúdo do relatório produzido pela 4.ª Comissão Especializada Permanente, sobre o Código de Expropriação. Posto isto, vou agora proceder a votação final global deste projecto.

Submetido a votação, foi aprovado com 29 votos a favor do ADI e 18 votos contra de MLSTP/PSD, PCD e UDD.

Parece que o PCD quer fazer uma declaração de voto.
Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, nós quando da discussão da generalidade deste diploma, abordamos a questão da necessidade de separação entre expropriação e a reversão. Que são coisas completamente distintas, que não tem nada a ver uma coisa com outra. Enquanto que na expropriação, a utilidade pública e generalização são parâmetros basilares da expropriação, a reversão como cá está, quando o Estado tem um contrato com o terceiro e quer através dessa reversão, anular esse contrato. Quando há instâncias próprias para se resolver os contratos e os conflitos resultantes dos contratos. Daí que o PCD não pode concordar de maneira nenhuma que esses dois diplomas estejam juntos e que a reversão tem que fazer parte do diploma, primeiro.

Segundo, o diploma fala em questões que ferem a própria legalidade da cultura jurídica do país. Quando fala em notário privativo. Que eu saiba a nossa lei não determina notários privativos. Daí que o PCD vota contra esse diploma. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tenho a impressão que nem tinha terminado o trabalho, porque tinha que primeiro bater o martelo para confirmar realmente a votação, mas o Sr. Deputado precipitou no sentido de quer intervir e eu dei a palavra.

Posto isto, peço desculpas, para dizer que está aprovado o projecto.
Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, também para uma declaração de voto.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o MLSTP/PSD votou contra este diploma, porque entendemos que aquando da discussão na generalidade, o diploma tinha 102 artigos, na votação na especialidade passou a ter 86 artigos e durante a discussão na especialidade os proponentes trouxeram algo de novo ou seja, aquele que foi aprovado na generalidade, não é aquilo que se discutiu na especialidade.

Logo, embora os deputados do MLSTP/PSD presentes na discussão na especialidade, terem votado em artigos, abstendo a favor em determinados artigos, porque na especialidade votamos artigos por artigos, mas votamos contra, para vincar o princípio de que a lei está ferida ou seja retira direitos de liberdade de garantia dos cidadãos, e o MLSTP/PSD quer avisar já que também irá pedir uma fiscalização da mesma. Quem não se lembra dos sucessivos casos de retiradas dos bens, incitados pelos políticos, ADI, neste caso, em determinados momentos nessa república.

E está lei vem para dar vasão a isso. Ou seja a prática repete-se, todos nós sabemos que essa lei é uma lei com intenção somente para atacar os dirigentes da oposição, os dirigentes que não vê o Sr. Primeiro-ministro como chefe. Portanto, faço lembrar que os camaradas Carlos Tiny e Albano de Deus foram retirados terras por subversão pelos militantes e dirigentes do ADI. E aqui nesta Sala, temos um deputado de ADI que na altura participou nessa manifestação para retirada de terra grosseira e abusiva aos dirigentes do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se isso foi bem uma intervenção no sentido de declaração de voto.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar Sr. Ministro. O Grupo Parlamentar do ADI votou a favor deste diploma, que é a lei que aprova o código de expropriação, porque entendeu e entende que é um diploma fundamental e necessário, é um mecanismo que o Estado a partir da sua promulgação terá para poder fazer uma melhor gestão daquilo que é o património de Estado são-tomense e aquilo que é o bem público e aquilo que é o bem de todos os são-tomenses. Por isso, votamos a favor.

Estranha-nos, por conseguinte, é que no âmbito na discussão na especialidade de acordo com o relatório que foi aqui lido pelo relator todos os artigos foram aprovados na especialidade por unanimidade. Quer dizer que dos deputados presentes, quero dizer ao Sr. Deputado, desculpe lá, com excepção do Sr. Deputado Danilson Cotú, no âmbito da lei que se absteve. Quer dizer que os deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD também votaram a favor artigo por artigo.

Estranha-nos esse comportamento e esse discurso. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Posto isto, passemos imediatamente a apreciação do 4.º ponto da ordem do dia. Trata-se da votação final global do projecto de lei n.º 18/X/5.ª/2017, sobre o cibercrime.

Neste sentido gostaria de lembrar que a sua discussão e votação na especialidade foi feita pela 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo que convido o relator ou um dos seus membros a proceder a leitura do respectivo relatório.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Relatório Análise e votação na especialidade do Projecto de Lei n.º 18/X/5.ª/2017 – Lei Sobre Cibercrime

I - Introdução

Nos dias 17 de Abril de 2017 e 08 de Maio de 2017, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação na especialidade do Projecto de Lei n.º 18/X/5.ª/2017 – Lei Sobre Cibercrime.

Estiveram presentes nessas sessões de trabalho os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que as presidiu, Alda Ramos, Esmail do Espírito Santo, Berlindo Vilela Silvério, José António Miguel, do Grupo Parlamentar do ADI, António Monteiro, Vasco Guiva e Danilo das Neves, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram de igual modo presentes o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre, em representação dos proponentes da iniciativa, Sra. Soukheyra Bragança Neto e o Sr. Raúl Jorge da Costa Cravid de Oliveira, em representação dos técnicos que participaram na sua elaboração.

II – Análise de Projecto de Lei

A discussão na especialidade do Projecto de Lei sobre Cibercrime resultou na apresentação de nove propostas de substituição, dezassete de emendas e quatro de aditamento, como a seguir se indica:

a) Propostas de Substituição

- A expressão «polícia criminal» foi substituída por «polícia judiciária», respectivamente ao n.º 2 do actual artigo 12.º; n.º 2 do actual artigo 15.º; n.ºs 3,4 e alínea b) do n.º 4 do actual artigo 18.º; n.ºs 2 e 4 do actual artigo 19.º; n.º 4 do actual artigo 24.º e a epígrafe do actual artigo 32.º.

b) Propostas de Emenda

Foram alteradas as numerações dos artigos 3.º a 11.º passando a ser artigos 4.º a 12.º, respectivamente. O n.º 1 do actual artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção «(...) é punido com pena de prisão até 5 anos ou multa de 10 a 300 dias.»;

O n.º 4 do actual artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção «(...) a pena é de prisão até 5 anos ou de multa até 300 dias.»;

O n.º 1 do actual artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção «(...) é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 300 dias.». O n.º 1 do actual artigo 10.º passou a ter a seguinte redacção «(...) é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 200 dias.». Foram alteradas as numerações dos artigos 12.º a 32.º passando a ser artigos 14.º a 34.º, respectivamente.

O n.º 1 do actual artigo 14.º passou a ter a seguinte redacção «Com excepção do disposto nos artigos 21.º e 22.º». O n.º 2 do actual artigo 15.º passou a ter a seguinte redacção «dar notícia imediata do facto à autoridade judiciária e transmitir-lhe o relatório previsto no n.º 6».

O número 5 do actual artigo 19.º passou a ter a seguinte redacção. As apreensões relativas a sistemas informáticos utilizados para exercícios da advocacia das actividades médicas e bancárias estão sujeitas com as necessárias adaptações, as regras e formalidades previstas nos números 6 e 7 do artigo 15.º. O número 4 do actual artigo 24.º passou a ter a seguinte redacção. A polícia judiciária dá notícia imediata do facto ao Ministério Público e remete-lhe o relatório previsto no artigo 18.º. O número 1 do actual artigo 25.º passou a ter a seguinte redacção. Pode ser solicitada a República Democrática de São Tomé e Príncipe a preservação expedita de dados informáticos armazenados em sistema informático aqui localizado.

A alínea a) do número 9 do artigo 25.º passou a ter a seguinte redacção. Ao abrigo dos artigos 17.º a 21.º. Alínea b) do número 9 do actual artigo 25.º passou a ter a seguinte redacção. Em caso nacional semelhante ao artigo ao abrigo do artigo 15.º. O número 1 do actual artigo 27.º passou a ter a seguinte redacção. Apreensão e divulgação de dados informáticos armazenados em sistema informático localizado na República Democrática de São Tomé e Príncipe, relativos a crimes previstos no artigo 12.º quando se trata de situação em que a pesquisa e apreensão são admissíveis em caso nacional semelhante.

Alínea b) do actual artigo 28.º passou a ter a seguinte redacção. Aceder a dados informáticos armazenados em sistema informáticos localizados na República Democrática de São Tomé e Príncipe quando publicamente disponíveis. O artigo número 1 do actual artigo 29.º passou a ter a seguinte redacção. Pode ser autorizada pelo juiz a interceptação de transmissões de dados informáticos realizadas por vias de um sistema informático localizado na República Democrática de São Tomé e Príncipe desde que tal esteja previsto em acordo, tratado ou convenção internacional e se trate de situação em que tal interceptação seja admissível nos termos do artigo 20.º em caso nacional semelhante. O actual artigo 33.º passou a ter a seguinte redacção. Sendo aplicável em caso de violação o disposto do capítulo 4.º.

Alínea c) Propostas de aditamento

Aditou-se um novo artigo 3.º direito subsidiário com a seguinte redacção. Aos crimes previstos na presente lei são subsidiariamente aplicáveis as normas do código penal. Aditou-se um novo artigo 13.º a gravação da pena com a seguinte redacção.

1- Se os crimes previstos na presente lei envolverem dados ou sistemas informáticos dos órgãos executivo, legislativo ou judicial ou de outras entidades públicas da República Democrática de São Tomé e Príncipe as penas previstas nos artigos 3.º a 11.º são agravadas de um terço dos seus limites mínimo e máximo.

2- O disposto no número 1 do artigo 188.º alínea c) e do artigo 204.º do código penal é aplicável aos crimes neles indicados, cometido através da internet quando esta seja utilizada como meio de ampla difusão. Aditou-se números 6 e 7 ao actual artigo 15.º com a seguinte redacção. Em cumprimento das diligências previstas no número 2 os órgãos de polícia criminal que procederem a diligências referidas nos artigos anteriores elaboram um relatório onde mencionam de forma resumida as investigações levadas ao cabo os resultados das mesmas, as descrições de factos apurados e as provas recolhidas. Sete: o relatório é remetido a Ministério Público ou juiz de instrução com forme os casos.

3- Votações com as devidas alterações o projecto de lei sobre cibercrime foi submetido a votação tendo cada um dos seus artigos sido aprovado por unanimidade com excepção do artigo 1º que obteve 4 votos a favor, sendo três Deputados do grupo parlamentar do ADI e um Deputado do grupo parlamentar de MLSTP/PSD, nenhum contra e uma abstenção do deputado do grupo parlamentar do MLSTP/PSD. Os actuais artigos 15.º e 17.º a 22.º foram aprovados com 5 votos a favor dos deputados do grupo parlamentar do ADI nenhum contra e 3 abstenções dos Deputados do grupo parlamentar do MLSTP/PSD.

4- Texto final. Por fim a comissão elaborou o texto final do projecto de lei em anexo ao presente relatório que devem ser submetidos a votação final global pelo plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, em São Tomé, 15 de Maio de 2017.

O Vice-presidente. Idalécio Quaresma

A Relatora: Alda Ramos

O Sr. **Presidente**:— Após a leitura do relatório e aprovação na especialidade vamos passar a votação final global deste projecto de lei.

Submetido à votação, foi aprovada com 47votos a favor.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Presidente** (Levy Nazaré): — Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Estamos agora no ponto quinto da ordem do dia, que é votação final global da proposta de lei nº19/X/5ª/2017 sobre a segurança interna. Pediria então a leitura do relatório do membro da comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail da Gloria.

O Sr. **Esmail da Gloria** (ADI): — Passo agora a ler o relatório que recaiu sobre a matéria.

Relatório da Análise e Votação na especialidade da Proposta de Lei n.º19/X/5.ª/2017 – Lei de Segurança Interna

I - Introdução

No dia 12 de Junho de 2017, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação na especialidade da Proposta de Lei n.º 19/X/5.ª/2017 – Lei de segurança Interna.

Estiveram presentes nessa sessão de trabalho os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Alda Ramos, Levy Nazaré, Esmail do Espírito Santo, Berlindo Vilela Silvério, do Grupo Parlamentar do ADI, António Monteiro, Vasco Guiva, Danilo das Neves, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram de igual modo presentes Sua Excelência, Ministro de Defesa e Administração Interna, Senhor Arlindo Ramos e o seu staff composto pelos assessores Elsa Monteverde, Rodão dos Santos Dias Boa Morte e Armando Fernandes Pires Correia.

II – Análise da Proposta de Lei

A discussão na especialidade da Proposta de Lei de Segurança Interna resultou na apresentação de doze propostas de eliminação e dezanove propostas de emendas e uma proposta de aditamento, como a seguir se indica:

c) Propostas de Eliminação

Eliminou-se o n.º 2 do artigo 9.º;

Eliminou-se o Capítulo V (Política Criminal);

Eliminou-se os artigos 33.º a 40.º, 42.º e 43.º;

Propostas de Emenda

O n.º 1 do artigo 7.º passou a ter a seguinte redacção: «Os funcionários, agentes do Estado ou qualquer pessoa colectiva de direito público, bem como os membros dos órgãos de gestão das empresas públicas ou com capitais públicos têm o especial dever de colaborar, activamente, no desenvolvimento das actividades de Segurança Interna».

O n.º 2 do artigo 7.º passou a ter a seguinte redacção « ... consistam em quaisquer actos de preparação, tentativa ou consumação de quaisquer crimes, especialmente crimes especialmente crimes violentos ou praticados de forma organizada»;

O n.º 1 do artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção «As Forças e os Serviços de Segurança exercem as suas actividades de acordo com os princípios, objectivos, prioridades, orientações»;

O n.º 1 do artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção «A Assembleia Nacional contribui, pelo exercício das suas competências política, legislativa e financeira, para enquadrar a política de segurança interna e para fiscalizar a sua execução»;

O actual n.º 3 do artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção «O Governo apresenta à Assembleia Nacional, até 31 de Março de cada ano, o relatório sobre a situação do País, no que respeita à Segurança Interna, bem como sobre a actividade das Forças e Serviços de Segurança desenvolvida no ano anterior»;

O n.º 2 do artigo 11.º passou a ter a seguinte redacção «O Primeiro-Ministro pode delegar, no todo ou em parte, as competências referidas nas alíneas b) e f) do número anterior ao Ministro responsável pela área da Administração Interna»;

O n.º 3 do artigo 11.º passou a ter a seguinte redacção «Nomear e exonerar o Secretário-Geral de Segurança Interna, mediante proposta do Ministro responsável pela área da Administração Interna»;

A alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º passou a ter a seguinte redacção «Os Ministros responsáveis pelas áreas da Administração Interna, da Defesa, da Justiça, das Infra-estruturas e das Finanças»;

O n.º 1 do artigo 15.º passou a ter a seguinte redacção «O Secretário-Geral de Segurança Interna depende directamente do Primeiro-Ministro ou, por este delegado, ao Ministro responsável pela área da Administração Interna»;

A alínea a) do n.º2 do artigo 19.º passou a ter a seguinte redacção «Ao policiamento de eventos de

grande dimensão ou de outras operações planeadas de elevado risco ou ameaça, mediante determinação conjunta dos Ministros responsáveis pelas áreas da Administração Interna, Justiça e da Defesa.»;

O n.º 3 do artigo 19.º passou a ter a seguinte redacção «Consideram-se incidentes táticos - policiais graves, além dos que venham a ser classificados como tal pelos Ministros responsáveis pelas áreas da Administração Interna, Justiça e da Defesa, os que requeiram a intervenção conjunta e combinada com mais de uma Força e Serviço de Segurança desde que envolvam:»;

O n.º 1 do artigo 21.º passou a ter a seguinte redacção. «O Gabinete de Segurança Interna é o órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional das actividades de Segurança Interna»;

Dada a repetição de artigos com mesmo número, o artigo 25.º (Conceitos e enumeração) do Capítulo V (Medidas de Polícia) procedeu-se a nova enumeração dos artigos 25.º a 32.º passando a ser artigos 26.º a 33.º, respectivamente;

O actual artigo 28.º passou a ter a seguinte redacção «Com excepção do caso previsto no n.º 3 do artigo 26.º, as medidas de polícia só são aplicáveis nos termos e condições previstos na Constituição e na lei, sempre que tal se revele necessário, (...)»;

O n.º 2 do actual artigo 30.º passou a ter a seguinte redacção «Em casos de urgência e de perigo na demora, a aplicação das medidas de polícia previstas no artigo 26.º e nas alíneas b) e c) do artigo 27.º pode ser determinada por agentes das Forças e dos Serviços de Segurança, devendo nesse caso ser imediatamente comunicada à autoridade de polícia competente em ordem à sua confirmação.»;

O Capítulo VII passou a ser actual Capítulo VI (Disposições Finais)

Os artigos 41.º e 42.º passaram a ser os actuais artigos 34.º e 35.º, respectivamente.

e) Propostas de Aditamento

Aditou-se o preâmbulo com a seguinte redacção

«Preâmbulo»

Atendendo à diversidade das Forças e Serviços de Segurança, a criação deste órgão de consulta permite assistir, de modo permanente, às entidades governamentais responsáveis pela execução da política de Segurança Interna e servir de centro aglutinador e difusor de deliberações ministeriais concertadas, em matéria de Segurança Interna. Finalmente, porque a Segurança Interna tem de ser entendida como tarefa fundamental do Estado a favor do bem-estar das pessoas, a presente Lei procura definir as medidas de polícia, os seus fins e os seus limites, de forma que os direitos fundamentais só possam ser limitados nos casos de excepcional necessidade admitida por lei e define os objectivos, prioridades e orientações em matéria de prevenção da criminalidade, investigação criminal, acção penal e execução de penas e medidas de segurança.

Nestes termos, a Assembleia Nacional decreta nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:"

III – Votações

Com as devidas alterações, a Proposta de Lei de Segurança Interna foi submetida à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade, com excepção do artigo 7.º aprovado com cinco votos a favor do Grupo Parlamentar de ADI e três votos contra dos Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD e PCD, o artigo 8.º aprovado com oito votos a favor dos Grupos Parlamentares do ADI, MLSTP/PSD e PCD e uma abstenção do Deputado do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, artigo 15.º aprovado com oito votos a favor dos Grupos Parlamentares do ADI, MLSTP/PSD e uma abstenção do Deputado do Grupo Parlamentar de PCD.

IV – Texto Final

Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final da Proposta de Lei, em anexo ao presente Relatório, que devem ser submetidos à Votação Final Global pelo Plenário desta Augusta Assembleia.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, em São Tomé, 19 de Junho 2017.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*

O Relator, *Esmaiel do Espírito Santo*

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, José Diogo.

O Sr. **Presidente**:— Após a leitura de relatório e aprovação na especialidade, vamos passar a votação final global deste projecto lei.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor do Grupo Parlamentar de ADI, 19 contra sendo 13 de MLSTP/PSD, 5 de PCD e 1 de UDD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Coutú.

O Sr. **Danilson Coutú** (PCD):— Sras. e Srs. Deputados, nós do PCD decidimos ser consequentes com as coisas com relação a esta lei e por esse motivo nós ao analisarmos devidamente o teor do artigo 7.º levantou serias dúvidas para nós sobre a sua exiguidade, porque no nosso entender poderá remeter-nos ao um regresso ao passado dos tempos da ditadura, dos tempos da PIDE e da bufaria, principalmente preocupa-nos esse aspecto ligado a bufaria pelo que nós entendemos votar contra, tendo em conta mais uma vez repito que o teor do artigo 7.º é um caminho aberto para o exercício da bufaria de forma desavergonhada no estado de direito democrático como o nosso.

O Sr. **Presidente**:— Vamos continuar e portanto chegamos ao 6.º e último ponto da ordem do dia que é a discussão e votação na generalidade, especialidade e final global da proposta de resolução n.º35/X/6.ª/2017, que aprova para ratificação acordo sobre a concessão de visto para estudantes nacionais dos estados membros da CPLP.

Temos um tempo de 60 minutos sendo que para o Governo 21 minutos, ADI 21 minutos, MLSTP/PSD 10 minutos, PCD 5 minutos e UDD 3 minutos. Em seguida convido o representante do Governo neste caso o Ministro da Defesa e da Ordem Interna, o Sr. Arlindo Ramos no sentido de fazer apresentação dessa iniciativa legislativa.

Tem a palavra o Sr. Ministro de Defesa e Ordem Interna.

O Sr. **Ministro de Defesa e Ordem Interna**:— Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Antes queria abrir aqui um parenteses para esclarecer ao Sr. Deputado Danilson Coutú uma questão. A bufaria não se regula, a bufaria é voluntário.

O Sr. **Danilson Coutú** (PCD):— O senhor é especialista na matéria.

O Sr. **Ministro de Defesa e Ordem Interna**:— Eu sou especialista oficialmente, porque fui do quadro da Segurança de Estado. E portanto, não tenho vergonha nem receio de dizer publicamente. Agora, é pena que alguns fizeram de forma clandestinamente.

Aplausos de ADI.

O Sr. **Ministro de Defesa e Ordem Interna**:— Sr. Presidente, peço desculpa por esse pequeno desabafo. Em relação a esse acordo, gostaria aqui dizer que foi um acordo alcançado com muita discussão tendo em conta o regime jurídico de concessão de vistos de cada país não obstante nós pertencermos a mesma comunidade, mas havia procedimentos muito unilaterais em relação a concessão de visto de forma geral.

Por isso, havia uma necessidade ao nível da CPLP de definirmos concretamente os fundamentos e os princípios de concessão de visto a uma classe que geralmente todos os países da CPLP vem reclamando de forma como esses vistos são concedidos. Por isso, que nós ao nível da CPLP decidimos levar a discussão, a uniformização dos procedimentos de forma a facilitar a concessão de visto e a permanência dos estudantes nos diferentes países. É nesse âmbito que aderimos a esse acordo, adoptamos esse acordo para São Tomé e Príncipe e submetemos a Assembleia para a sua ratificação.

O Sr. **Presidente**:— Convido o relator ou membro da 2.ª Comissão Especializada Permanente indigitado para efeito a proceder a leitura do respectivo parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Carvalho.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI):— Vou passar então a leitura do parecer. Parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 35/X/6.ª/2017 - Acordo sobre Concessão de visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da CPLP

I - Introdução

Em conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional foi submetida à 2.ª Comissão Especializada Permanente para emissão de parecer à Proposta de Resolução do Governo relativo ao «Acordo sobre Concessão de visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da CPLP» para a aprovação e posterior ratificação.

Para o efeito, a 2.ª Comissão reuniu-se no dia 23 Maio do corrente ano, para de entre outros assuntos, proceder a apreciação do referido documento e indigitar o relator que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Pedro Carvalho.

II – Enquadramento legal

A iniciativa é exercida nos termos da alínea j) do artigo 97.º e da alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República, bem como o n.º 1 do artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

O Governo remeteu para esta Assembleia a Nota Explicativa, Proposta de Resolução, cópia do Acordo e de uma nota dos Serviços Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades que confirma a autenticidade do diploma.

III - Contextualidade

O Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados membros da CPLP foi assinado pela República Democrática de São Tomé e Príncipe em Lisboa a 2 de Novembro de 2007, ciente de que o objectivo passará pela adopção de normas comuns para a concessão de visto para estudantes nacionais dos Estados-membros da CPLP.

O referido Acordo conta actualmente com quatro ratificações, nomeadamente, a República de Cabo Verde, em 25 de Agosto de 2005, República Democrática de Timor-Leste, a 1 de Abril de 2011, República Portuguesa, a 30 de Abril de 2014 e a República Federativa do Brasil, a 5 de Abril de 2017.

Este Acordo tem como objectivo facilitar a circulação dos estudantes no espaço da CPLP

IV – Conclusões e Recomendações

Face ao exposto, conclui-se que a aprovação da presente Proposta de Resolução vem mitigar a grande preocupação dos Estados membros, que é a livre circulação de pessoas e bens no espaço da CPLP.

Atendendo a necessidade de se abreviar a conclusão deste processo, a 2ª Comissão Especializada Permanente recomenda a Mesa da Assembleia Nacional a submeter ao Plenário a presente Proposta de Resolução relativo ao «Acordo sobre Concessão de visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da CPLP para apreciação e aprovação».

Feito em, São Tomé, aos 23 de Maio de 2017

O Presidente,/Martinho Domingos/

O Relator,/Pedro Carvalho/

O Sr. **Presidente**:— Convido o Secretário da mesa para fazer a leitura do texto final desta proposta de resolução.

O Sr. **Nenésio Afonso** (Secretario):— República Democrática de São Tomé e Príncipe, Assembleia Nacional

Texto Final da Proposta de Resolução n.º35/X/6.ª/2017.

Acordo sobre concessão de visto para estudantes nacionais dos Estados Membros da CPLP

Preâmbulo

Considerando que um dos objectivos da constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), é o de contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os povos que têm em comum a língua portuguesa, pedra basilar da sua identidade e nesse sentido promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Estados membros, no espaço da CPLP;

Ponderando que os estudantes constituem um segmento importante da Comunidade, merecedor de enquadramento jurídico próprio, e que a mobilidade estudantil para a integração dos povos e para a dinamismo e consolidação da Comunidade;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo de Concessão de visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da CPLP, assinado em Lisboa em 2 de Novembro de 2007, cujo texto em Língua Portuguesa, em anexo, faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.-

Assembleia Nacional, em São Tomé, 28 de Junho de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.

O Sr. **Presidente**:— Posto isto, está aberto o espaço para procedermos a um debate na generalidade sobre este assunto. Por conseguinte convido as Sras. e os Srs. Deputados que queiram intervir para o fazerem precisamente neste momento. Considero não haver mais intervenções porque ninguém se pronunciou e neste sentido passemos a votação na generalidade dessa proposta de resolução.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos a apreciação na especialidade.

Preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo de Oliveira.

O Sr. **Abnildo de Oliveira** (ADI): — Eu estava a seguir a leitura feita pelo Secretário da Mesa no preâmbulo e penso que no último parágrafo usou no texto uma expressão das mais-valias de estudantes e utilizou a expressão ponderando. E sou da opinião que essa expressão fosse substituída por considerando, porque o factor de ponderação não souo bem. Mas se for o caso e se não se importar o secretário podia fazer a leitura de novo de último parágrafo.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Secretário proceda a nova leitura só para esclarecimento.

O Sr. **Nenésio Afonso** (Secretário):— No segundo parágrafo do preâmbulo por proposta do Sr. Deputado Abnildo de Oliveira passa a ser.

Considerando que os estudantes constituem um segmento importante da Comunidade, merecedor de enquadramento jurídico próprio, e que a mobilidade estudantil para a integração dos povos e para o dinamismo e consolidação da Comunidade;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte.

O Sr. **Presidente**:— Portanto, estamos na votação de preâmbulo e vamos considerar as alterações feitas também, integrando e fazendo parte desta proposta. Gostaria de saber se há mais observações, caso não passaríamos a votação de preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor.

Passamos a apreciação do artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos a apreciação final global da resolução

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, terminamos os nossos trabalhos.

O Sr. *Presidente encerrou a sessão às 13 horas.*

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira d'Almeida do **Sacramento**
Mário Fernando Rainho

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Mohamed Guadalupe Ramos da **Glória**
António da Trindade Afonso dos Ramos